

Vistos e relatados os autos do processo que contem o relatório dos fiscais Evaristo Lobão dos Santos e João Viana Bittencourt referente à inspeção da Caixa de Apresentadoria e Pensões dos Ferroviários da Great Western of Brazil Railway Company, Ltda.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em face das razões constantes dos autos, despresar os presentes embargos, confirmando interinamente o acordo proferido em 15 de Janeiro de corrente anno

Rio de Janeiro, 23 de Abril de 1931

Júlio César Ramos

Presidente.

Americo Linsolff

Relator.

Fui presente - J. Linsolff de Souza Alvim

Procurador Geral

Publicado no "Diário Oficial" em

3 de maio de 1931